



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins

ES CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 200, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

*Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal o dia 30 de
outubro de 2025.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, inciso XII e XXI do
Regimento Interno,

considerando o Decreto Normativo nº 4.955, de 24 de setembro de 2025,
resolve:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 30 de
outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de outubro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente